



**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
CUIABANA À SENHORA MARINA
MARTINS DA SILVA PATRONI.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **MARINA MARTINS DA SILVA PATRONI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 13 de junho de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

